

## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 019/2026**

Processo 008/2026

### **Conserto de vazamento de água tratada**

No dia 13 de janeiro de 2026 a equipe de fiscalização da ARMPF realizou vistoria no logradouro Rua Dr. Carlindo Valeriani, 961 – Jd. Primavera, ocasião em que constatou vazamento de água tratada na rede de distribuição

Em razão da constatação, foi emitido o Termo de Notificação nº 005/2026, notificando a Concessionária BRK Ambiental para adequação do vazamento detectado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme disposto no Anexo I do 3º Termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

A Concessionária BRK Ambiental juntou aos autos o Ofício OF-010/26-RS, no qual comprova a adequação do vazamento. Além da comprovação realizada pela Concessionária, a fiscalização da ARMPF constatou in-loco o local.

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, verifica-se que a Concessionária BRK Ambiental atendeu integralmente às determinações estabelecidas no Termo de Notificação nº 005/2026, promovendo a correção do vazamento de água tratada no prazo regulamentar. Dessa forma, as não conformidades constatadas encontram-se devidamente sanadas dentro do prazo previsto no anexo I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

É o relatório.

Porto Ferreira, 26 de fevereiro de 2026.

**Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador**